

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 165, DE 09/01/2018.

**Dispõe sobre aprovação do
Calendário de reuniões Ordinárias
para o ano de 2018;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião Ordinária de 09/01/18;

DELIBERA:

Aprovar o Calendário de reuniões Ordinárias para o ano de 2018:

**FEVEREIRO: DIA 06 – 14 h; MARÇO: DIA 13 – 14 h; ABRIL: DIA 10 – 14 h; MAIO: DIA 08 – 14 h;
JUNHO: DIA 12 – 14h; JULHO: DIA 10 – 14 h; AGOSTO: DIA 14 – 14 h; SETEMBRO: DIA 11 – 14h;
OUTUBRO: DIA 09 – 14 h; NOVEMBRO: DIA 13 – 14 h e DEZEMBRO: DIA 11 – 14 h.**

Assis, 09 de janeiro de 2018.



Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde